



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 30/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo até a data limite indicada neste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração e data de vencimento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
DVJ3C54	JM00004861	22/05/2024	7633/1	R\$293,47	20/10/2024
GNN9653	JM00004759	17/05/2024	5541/4	R\$195,23	20/10/2024
GZD2741	PM00001596	18/06/2024	5010/0	R\$880,41	20/10/2024
GZD2741	PM00001597	18/06/2024	6599/2	R\$293,47	20/10/2024
GZD2741	PM00001598	18/06/2024	6726/1	R\$195,23	20/10/2024
HDW4F79	JM00004817	23/05/2024	5541/4	R\$195,23	20/10/2024
HLP5045	JM00004952	13/06/2024	7625/1	R\$293,47	20/10/2024
HNH2I90	PM00001731	17/05/2024	6653/1	R\$195,23	20/10/2024
PPL3A63	JM00005005	19/06/2024	5550/0	R\$130,16	20/10/2024
PPL3A63	JM00005026	19/06/2024	5550/0	R\$130,16	20/10/2024
PVL7I68	PM00002753	03/06/2024	7730/1	R\$130,16	20/10/2024
RMG2H29	PM00002596	22/05/2024	7730/1	R\$130,16	20/10/2024
RMG2H29	PM00002597	22/05/2024	5207/0	R\$88,38	20/10/2024

Tipo de documento: NP - Data da geração: 18/09/2024

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021